

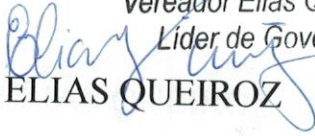
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO, AO 2º
TENENTE DE POLICIA, JORGE LUIS
DE OLIVEIRA MIRANDA”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 2º
Tenente da PMRJ, JORGE LUIS DE OLIVEIRA MIRANDA – RG 64630

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

Jorge Luís de Oliveira 'Miranda'

RG. 64630, 2º Tenente da pmerj

CASADO, ESPOSA Denise Silva de Sá Miranda, Filhos: Ryan de Sá Miranda e Renan Sá de Mesquita.

Data de início da carreira:

30 de novembro de 1998

MOMENTO MARCANTE:

Um roubo a ônibus coletivo onde um CB PM Reformado levou um tiro no pescoço, eu era do setor de rádio patrulha e ao ouvir a ocorrência pelo rádio localizamos e prendemos o elemento que disparou contra o colega reformado e ao levar o bandido para o antigo Pam Meriti para reconhecimento nos deparamos com a vítima perdendo muito sangue e os médicos tentando conter o sangramento e não havia no momento ambulância para transportá-lo, assumimos a responsabilidade e colocamos a vítima, o médico e um enfermeiro na viatura e levamos para o hospital de saracura onde foi operado de emergência e sobreviveu, os policiais envolvidos fomos homenageados na câmara do município de queimados onde o colega vítima morava.

Outras: no setor de RP. Explosão para roubo de caixa eletrônico banco Santander no centro de Vilar dos Teles fui a primeira equipe a chegar, enfrentando com fogo pesado vários elementos armados com fuzis frustrando o roubo sendo indicado junto com outra guarnição de RP pelo comandante do 21 BPM na época a bravura, mas devido a burocracia da pmerj não foi a frente.